INDICAÇÃO N° /2021

"Indica ao Poder Executivo a concessão dos adicionais de Insalubridade e Periculosidade para Servidores Municipais da área da saúde."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja dada atenção, a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade para servidores Municipais da área da saúde.

A pedido dos munícipes, essa indicação requer a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, é direito do servidor esse adicional que, por sua natureza exponham o servidor a agentes nocivos à saúde dentro da mesma função e jornada de trabalho, que são apenas compensação financeira pelo exercício de suas atividades que são consideradas atividades ou operações insalubres que expõe os servidores da saúde a riscos.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 14 de abril de 2021.

Valdirene Joandsin

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL